



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1053, DE 09 DE JUNHO DE 2017.**

### RETIFICA PORTARIA Nº 969 DE 26 DE MAIO DE 2017 QUE DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

**CONSIDERANDO** a reformulação da Comissão Processante, a contar de 06/06/2017,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar o Art. 2º da Portaria nº 969 de 26 de maio de 2017, que passa a constar a seguinte redação:

*“Art. 2º. Designar as servidoras Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº 4162-9, Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4, que atuará como Secretária para, sob a presidência de Ariane Paiva Rojahn, Arquiteta, matrícula nº 4464-4, compor a Comissão Processante Permanente, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.”*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzales  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração